

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2025

PROADS Nº 1908/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendo das decisões de (docs. 57 e 64), relativas a folgas compensatórias do Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador João de Deus Gomes de Souza

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar as decisões de (docs. 57 e 64), relativas a folgas compensatórias para o Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente